



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 636/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 016, de 17 de fevereiro de 2012, bem como o constante no parecer do SAJ, doc. nº 03 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 10/8/2012, do Protocolo nº 4936/2012,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao SR. **FRANCISCO RAMIRO BRITO DA SILVA**, Técnico Judiciário - designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula 308161679, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no município de Grajaú/MA, nos período de 9/8 a 10/8/2012, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, artigo 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm